



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1826 • Capão Bonito, 31 de março de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Nos 80 anos do SESC, Circuito SESC de Artes expande atividades para 133 cidades paulistas



MAIS CULTURA EM CAPÃO BONITO | Entre 21 de março e 26 de abril, o Circuito Sesc de Artes chega à sua 18ª edição e integra as comemorações dos 80 anos do Sesc São Paulo, consolidando-se como a maior edição realizada.

Ao longo de seis semanas, 133 municípios da Grande São Paulo, do interior e do litoral receberão 123 atividades artísticas gratuitas, que somam mais de mil sessões em praças e espaços públicos.

E no dia 12/4, das 15h às 19h, o Circuito chega em Capão Bonito, na Praça Rui Barbosa, s/n – Centro.

Realizado pelo Sesc São Paulo em parceria com Prefeituras Municipais e Sindicatos do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o Circuito reafirma seu papel de articular territórios, democratizar o acesso à cultura e promover encontros entre diferentes linguagens e gerações artísticas. Teatro, música, dança, circo, cinema, literatura, artes visuais e

tecnologias compõem uma programação diversa que ocupa o espaço público como lugar de convivência e experiência cultural.

“A arte, para fazer pleno sentido, deve ser parte do cotidiano das pessoas. Com base nessa convicção, o Sesc acredita que a vivacidade das expressões artísticas se torna fundamental para a construção e fortalecimento das relações sociais. Nessa perspectiva, ocupar o espaço público é parte do processo de se viver em comunidade, evidenciando o caráter potencialmente democrático dos ambientes urbanos”, destaca Luiz Deoclécio Massaro Galina, Diretor Regional do Sesc São Paulo.

Novidades da edição 2026 - A edição deste ano amplia as ações de acessibilidade, com a presença de intérpretes de Libras em parte significativa das atividades. A iniciativa busca consolidar um ambiente inclusivo, no qual pessoas com e sem deficiência possam compartilhar as experiências culturais.

Como parte das celebrações dos 80 anos da instituição, o Circuito apresenta ainda a experiência imersiva Realidade Virtual Sesc 80 Anos. A intervenção audiovisual, que circulará por 67 cidades em seis roteiros, convida o público a interagir com um curta de animação sobre a trajetória do Sesc, construindo simbolicamente “o seu” Sesc ao longo da narrativa.

Credencial e Loja Sesc nas praças - Durante o período do Circuito, trabalhadores e trabalhadoras do comércio de bens, serviços e turismo poderão emitir gratuitamente a Credencial Plena do Sesc São Paulo em um ponto físico instalado na própria praça onde acontecem as atividades. A ação facilita o acesso ao credenciamento e reforça a importância da presença do Sesc no território.

Podem se credenciar pessoas com vínculo empregatício em empresas privadas do comércio de bens, serviços e turismo.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



Cronograma de Manutenção
das Estradas Rurais

PERÍODO: JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026

Cumprindo a Lei aprovada pelo Legislativo de Capão Bonito, divulgamos o **Cronograma 2026 de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais**, que será executado de janeiro a dezembro. Serão **4 etapas** de trabalho ao longo do ano, garantindo mais organização, planejamento e eficiência nas ações.

BAIRROS QUE SERÃO ATENDIDOS

ETAPAS	BAIRROS
ETAPA 01:	Taquaral, Marcelino, Braz, Forquilha, Cristal E Abaitinga
ETAPA 02:	Querência, Mendes, Mato Pavão, Camilo, Ferreira Da Almas, Tomés, Turvo Dos Almeidas, São Paulinho, SP250, São José Abaixo, Água Quente, Alves.
ETAPA 03:	Franciscada, Lemes, Pios, Faxinal, Cravos, Lagoa Do Mosquito, Santa Terezinha, Freitas, Serrinha, Apiaí Mirim, Proenças E Mocambo
ETAPA 04:	Baguaçu, Gomes, Tamanduá, Cordeiros, Criciúma, Pedrosos, Alegre de Cima,

BAIRROS JÁ ATENDIDOS
(JANEIRO/2026 A MARÇO/2026)

- ✓ Boa Vista
- ✓ Itangua 2
- ✓ Sítio Velho
- ✓ Rodrigues
- ✓ Evaristo
- ✓ Evaristo
- ✓ Capuava
- ✓ Paineira

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



* O CRONOGRAMA PODE SER ALTERADO EM CASO DE FORÇA MAIOR, COMO QUEBRA DE ALGUM EQUIPAMENTO OU ALGUMA REGIÃO QUE RECEBA CHUVA TORRENCIAL!
* NOS OUTROS BAIRROS QUE NÃO FORAM MENCIONADOS SERÃO FEITAS CORREÇÕES EMERGENCIAIS PONTUAIS



CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

Ízabel Leal
e
Marilda Freitas

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
01 VAGA	CUIDADORA DE IDOSOS Experiência na função será um diferencial. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos.
01 VAGA	SOLDADOR Realizar processos de soldagem em estruturas metálicas, manutenção e reparo de peças, garantindo a qualidade e segurança das juntas.
01 VAGA	AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL Noções básicas de mecânica automotiva e sistemas de linha pesada. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e câmbios.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada (profissional com domínio em mecânica pesada). Ensino médio completo/início imediato.
01 VAGA	DESMONTADOR VEICULAR Experiência prévia em desmontagem. Vivência com ferramentas e peças diversas.
01 VAGA	PEDREIRO Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 07/04/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

03 de Abril

A Paixão de Cristo

19h

Praca Rui Barbosa

Produção



Realização





ALERTA

GOLPE!

Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.

Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.

A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Quarta - Feira



Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel - Fim e
Centro;
Embiruçu.



ACAMAR

Capão Bonito



Horário:
🕒 **13h30**

05 de
Abril

Local:

📍 **Centro Educacional "Paulo Freire"**
R: Cel. Frederico Martins, 477 - Centro



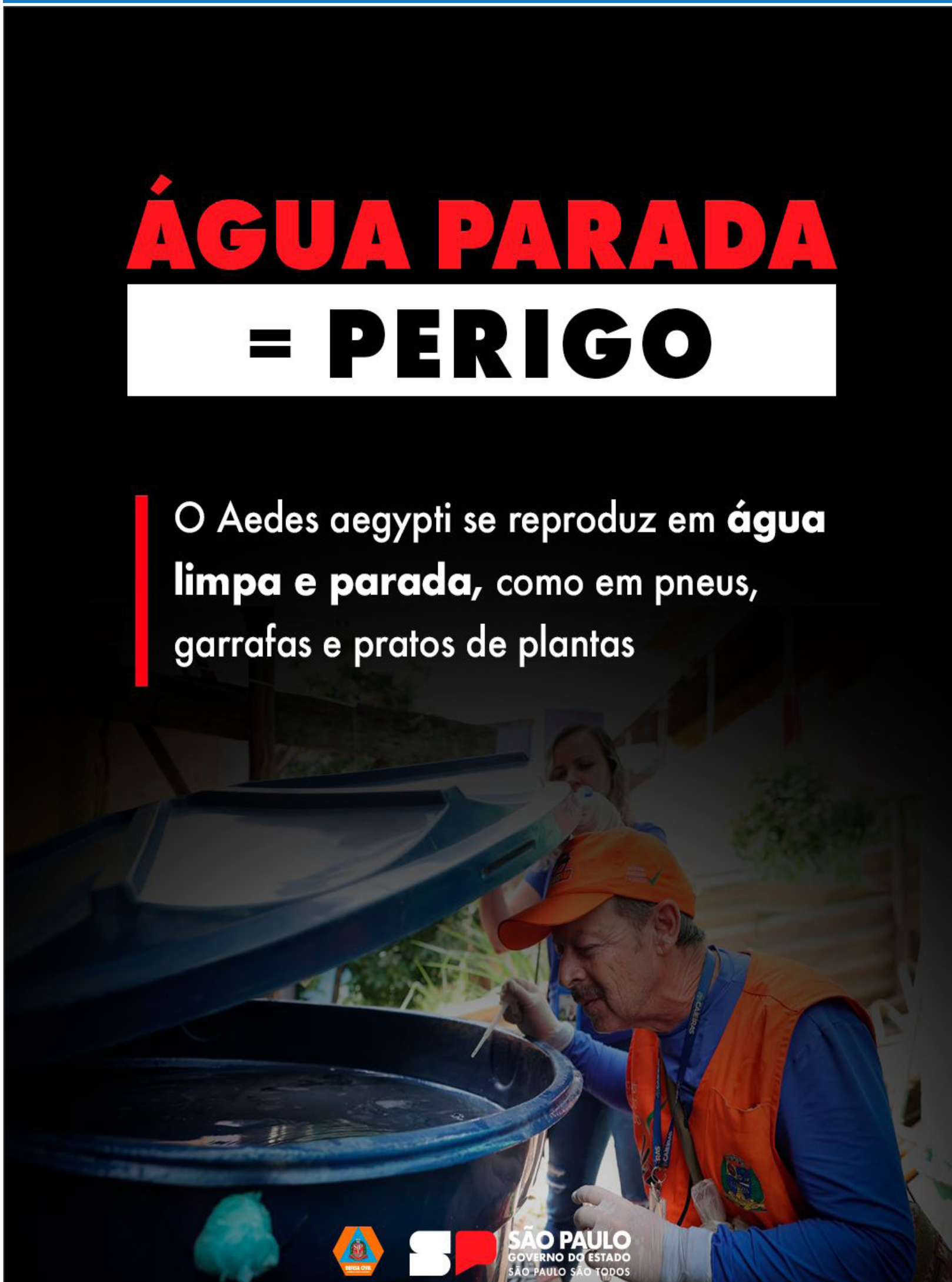
🍪 **BRINQUEDOS INFLÁVEIS**
🎵 **MÚSICA**
🎲 **BRINCADEIRAS**
🍬 **ENTREGA DE DOCES**

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Fatec

Capão Bonito

2º Sem. 2026

Vestibular FATEC

👉 Solicitação de
Isenção/ Redução da
taxa de inscrição:
24/03 a 06 de Abril

👉 Cursos para o 2º
Semestre:
Gestão Empresarial (Ead)
Demais Cursos serão ofertados no 1º Sem. 2027

👉 Solicitação pelo link:
VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR/ISENCAO/

Mais informações:

 15 - 3542 2654

Qrcode para
Solicitação da
Isenção



5º RASTRO ROCK FEST



ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO




DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:



 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

Ophicina do Choro



• Toda segunda-feira às 18h30 •

Local: Espaço Cultural SOM

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

Inscrições Gratuitas

Contato: 15 99617-6603 (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural
SOM








Convite

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Faculdade de Tecnologia (Centro Paula Souza) tem a honra de convidar Vossa
— Senhoria para o —

ATO DE ASSINATURA OFICIAL DO CONVÊNIO para implantação do CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

-  **Data:** 07 de abril (terça-feira)
-  **Horário:** 19 horas
-  **Local:** FATEC Capão Bonito

O evento contará com a presença do Presidente do Centro Paula Souza, Prof. Clóvis Dias, e sua equipe.

A implantação do curso de bacharelado representa uma grande conquista para Capão Bonito e toda a região, contribuindo diretamente para a qualificação do setor agro, um dos pilares da nossa economia.

Contamos com sua presença neste momento histórico!

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal

Roberto K Tamura

Roberto K Tamura
Sindicato Patronal Rural

Alax Senciatti

Presidente da Câmara

Kenji Okamura

Presidente da CACB

Leomir Baldissera

Sindicato Patronal Rural

Dr.ª Sonia Sturaro

Coordenadora da FATEC

TODOS POR ELAS

26/03
19h00



Evento em comemoração ao mês da Mulher!
Venha celebrar conosco e viver essa experiência incrível!

Local: Salão Parque das Águas - Capão Bonito



Apoio:



**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026****ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – **TERÇA-FEIRA 10H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

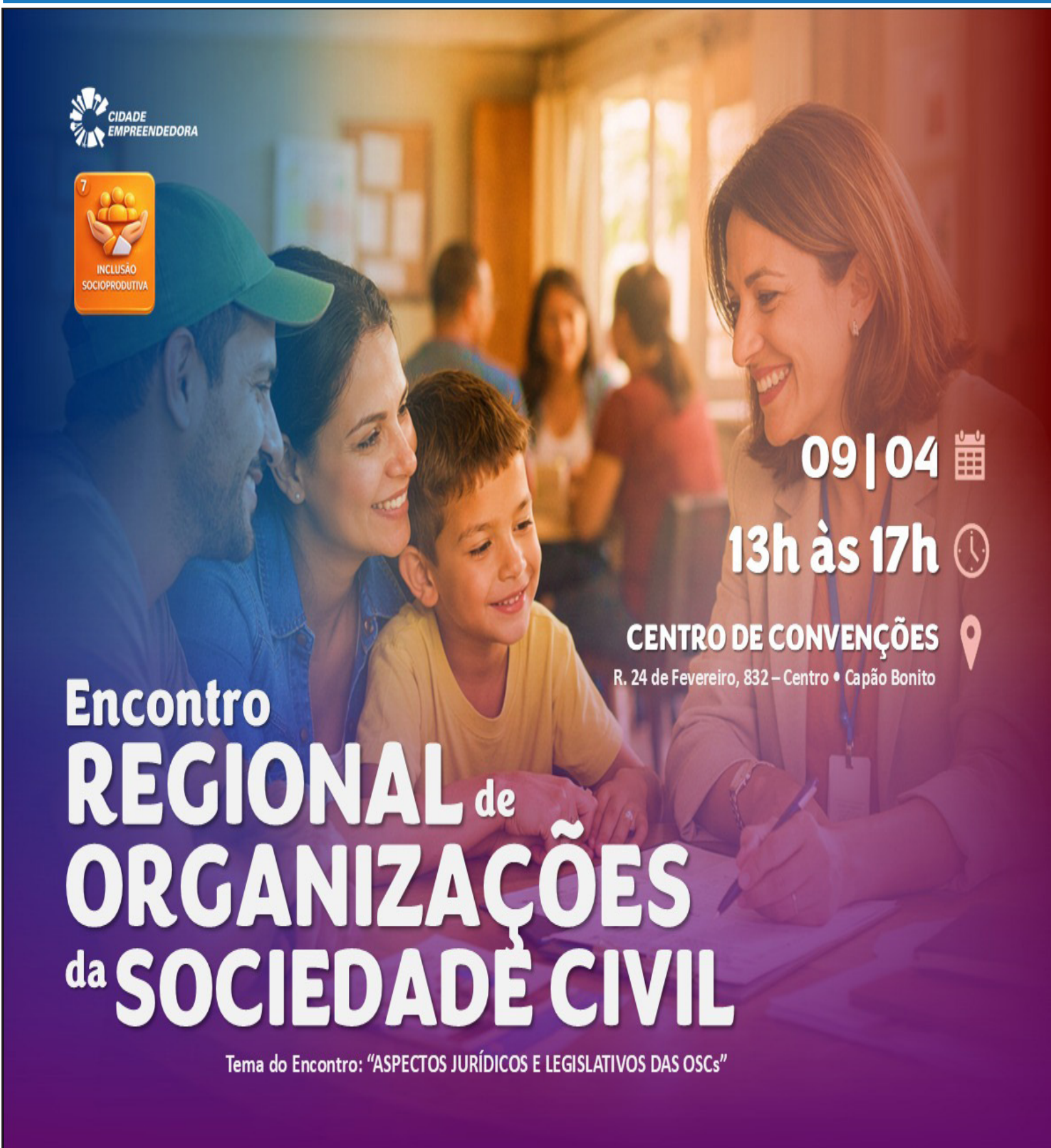
- O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).


Capão Bonito-SP, 25 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

09 | 04 

13h às 17h 

CENTRO DE CONVENÇÕES 

R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Apoio:



Realização:



SEBRAE SUDOESTE PAULISTA

 (15) 9 9625 0970

Fale com a gente para ter mais informações.

**CULTSP
PRO**

f d @cultsp @cultsp

TERRI
TÓRIO

15/04

18:30



CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

CAPÃO BONITO • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO
PRINCIPAL DE
Cultura

DIVISÃO DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Capão Bonito



Horário:
🕒 8h

02 de
Abril

Local:

📍 Rua General Carneiro
Praça Rui Barbosa



Desfile Cívico

"As belezas dos Estados Brasileiros"



Desfile Cívico

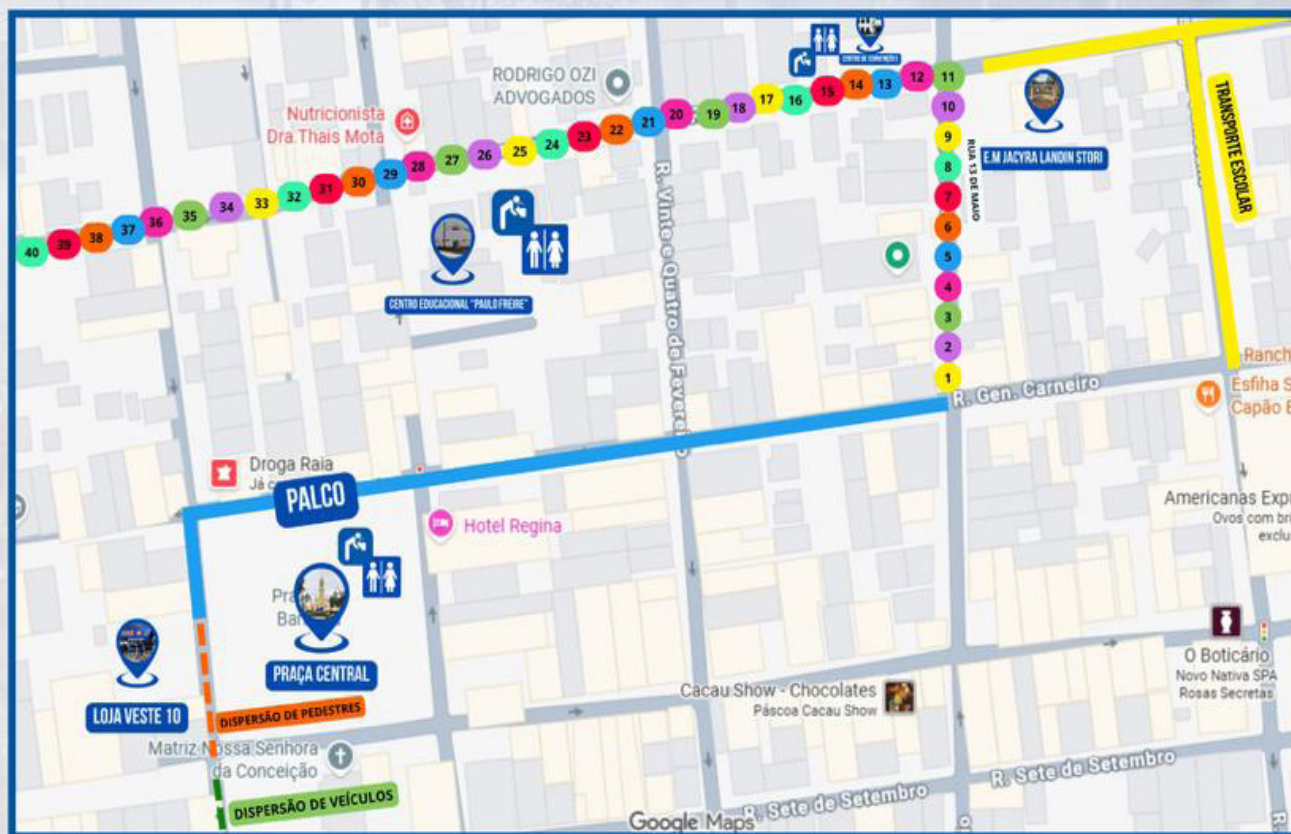
"As belezas dos Estados Brasileiros"



Horário:
8h

02 de Abril

Local:
Rua General Carneiro
Praça Rui Barbosa



- Desfile Cívico
- Dispersão de Pedestres
- Dispersão de Veículos
- ■ ■ Centro Educacional "Paulo Freire"
- ■ ■ Centro de Convenções
- ■ ■ Praça Central
- ● ● Concentração

Ordem de Entrada:

- | | | |
|---|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto Guri 2. Guarda Civil Municipal 3. Polícia Militar 4. Corpo de Bombeiros 5. Clube do Fusca 6. SUAS - Quero Vida 7. APAE- Capão Bonito 8. CAMP 9. SME - Kombi Literária 10. CEPF - Atividades Complementares 11. E.M Ileny Galvão E.M Cristiano Lucas 12. E.M Recanto E.M Celina Leonel 13. E.M Yolanda Marchesi E.M Alice Dias 14. E.M Anair Bestel 15. E.M Octávio Muller E.M Tania Luzia 16. E.M Balangá E.M Leoni 17. E.M Cláudia Miyamoto 18. E.M Maria Borges E.M Benjamin 19. Núcleo Campesinas: E.M João Laurindo, E.M Angelino, E.M Cacilda, E.M Clementina, E.M Franco Montoro, E.M Ferreira das Almas | <ol style="list-style-type: none"> 20. E.M Elias Jorge 21. E.M Samuel Messias E.M Monsenhor 22. E.M Akiko Ikeda 23. E.M Jacyra 24. E.M Isolina 25. E.M Jornalista 26. E.M Sumie Baldissera 27. E.M Faustino 28. E.M Mieldazis 29. E.M Oscar Kurtz 30. Objetivo 31. Vale Encantado 32. Sacre Couer 33. Etec 34. Raul Venturelli 35. João Baptista 36. Fatec 37. Unisa 38. Desbravadores 39. SM Saúde 40. Casa da Criança 41. Genryu Daiko -Taiko | <ol style="list-style-type: none"> 42. Turismo - Exploradores de Aventuras 43. ACCB 44. Judô Goya 45. DUO 46. Bem Aventuraça 47. Crear 48. Imersivo 49. ACAMAR 50. Abada Capoeira 51. Cosplay Overhause 52. Capoeira de Valor 53. Sumô 54. Fanfarras Comunidade de Cordeirópolis de Apiai 55. Flor de Panema - Curso de Teatro 56. Banda Marcial de Capão Bonito 57. Cavalaria - Comitiva Sistemáticos |
|---|---|--|

5KM
10KM

CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

www.onsport.com.br



Logística Reversa para um futuro sustentável

A parceria entre a Acamar e a Green Eletron garante a coleta e a destinação correta de pilhas e baterias portáteis.



Descarte suas pilhas e baterias de forma consciente.

Saiba onde encontrar nossos **Pontos de Entrega Voluntária** em sua cidade.



**green
recicla
pilha**



Saiba mais em > greeneletron.org.br Siga nas redes > @greeneletron



VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, CHEGOU A SUA VEZ DE APRENDER DESIGN DE SOBRANCELHAS E TRANSFORMAR SEU TALENTO EM UMA NOVA OPORTUNIDADE!

INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04

CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS

SEGUNDA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
SEGUNDA: TARDE - 13H30 ÀS 16H30
SEGUNDA: NOITE - 18H30 ÀS 21H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/ZUT4GIJP1F1YQ64V6](https://forms.gle/ZUT4GIJP1F1YQ64V6)



VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, CHEGOU A SUA VEZ DE APRENDER CORTE E COSTURA E TRANSFORMAR TALENTO EM OPORTUNIDADE NO MUNDO DA MODA!

INSCRIÇÕES ABERTAS:
DE 25/03 À 30/03

CURSO DE CORTE E COSTURA

SEGUNDA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
TERÇA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
QUARTA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/KKQZ24AWBEC90COV5](https://forms.gle/KKQZ24AWBEC90COV5)





PROGRAMAÇÃO

- 27 DE MARÇO - SEXTA**
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park
Terras do Embiruçu
Às 18h
- 28 DE MARÇO - SÁBADO**
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal
Terras do Embiruçu
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir das 12h
- 29 DE MARÇO - DOMINGO**
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir de 12h
- 02 DE ABRIL - QUINTA**
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"
R: General Carneiro \Praça Rui Barbosa
Às 08h
- 05 DE ABRIL - DOMINGO**
Páscoa Feliz
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir de 13h30
- 08 DE ABRIL - QUARTA**
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 12 DE ABRIL - DOMINGO**
Circuito SESC ARTES
Praça Rui Barbosa
A partir de 15h
- 14 DE ABRIL - TERÇA**
4º Sarau Colóquios Literários
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 15 DE ABRIL - QUARTA**
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro
Centro de Convenções
Às 18h30
- 17 DE ABRIL - SEXTA**
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir de 18h
- 18 DE ABRIL - SÁBADO**
4º Fórum Municipal de Dança
Centro Educacional "Paulo Freire"
Às 10h
1º Festival de Dança Capão FSTDANCE
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir das 19h30
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir das 10h
- 19 DE ABRIL - DOMINGO**
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos
Largada: Praça Cunha Bueno
A partir de 5h30
Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP
Biblioteca Municipal
Às 16h
- 20 DE ABRIL - SEGUNDA**
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida
Às 19h
- 24 DE ABRIL - SEXTA**
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida
Rua Marechal Deodoro, 14
A partir de 18h
- 25 DE ABRIL - SÁBADO**
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.
Biblioteca Municipal
Às 10h
Música no Parque
Recanto Parque das Águas
A partir das 10h
- 26 DE ABRIL - DOMINGO**
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada
Recanto Parque das Águas
A partir de 10h
- 28 DE ABRIL - TERÇA**
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa
Às 19h

169 Anos

de história, conquistas e desenvolvimento.
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Parabéns, Capão Bonito!

@PREFEITURA_CB

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/



VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, ESSA É A SUA CHANCE DE APRENDER E SE DESTACAR NO MUNDO DA BELEZA COMO CABELEIREIRO(A)!

INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04

CURSO DE CABELEIREIRO

TODA QUARTA-FEIRA
MANHÃ: 8H30 ÀS 11H30
TARDE: 13H30 ÀS 16H30
NOITE: 18H30 ÀS 21H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/CIA6JLT3STOUIUFBA](https://forms.gle/CIA6JLT3STOUIUFBA)



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 1310/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Culinária no Arva em atendimento a Emenda Impositiva nº253/2025, do vereador Antônio Roberto Siqueira**, conforme do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **61.037.646 MARIA CELIA DE OLIVEIRA FADINO**, inscrita no CNPJ sob nº 61.037.646/0001-38, pelo valor global de **R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 010/2026

Protocolo nº: 2517/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2026

Órgão Gerenciador: Município de Capão Bonito/SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

DETENTORAS DA ATA:

3M TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.930.291/0001-09, valor total registrado de **R\$ 115.115,00 (cento e quinze mil, cento e quinze reais)**, data da assinatura: 27/03/2026.

FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 64.851.538/0001-92, valor total registrado de **R\$ 860.100,00 (oitocentos e sessenta mil e cem reais)**, data da assinatura: 31/03/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2025

Protocolo nº: 4166/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda

CNPJ nº: 00.662.315/0001-02

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025



Licitações

Objeto do Aditivo: Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.

Alteração: Atualização do valor unitário do item referente à veiculação no Diário Oficial da União, passando de R\$ 55,00 para R\$ 57,85 (reajuste de 5,18%).

Valor do Aditivo: R\$ 817,95 (oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 52.817,95 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Data de assinatura: 31/03/2026

Fundamento legal: art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na Portaria IN/CC/PR nº 5/2026 da Imprensa Nacional.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023

Protocolo nº: 4086/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: Tiago Giovani Giuli Fernandes 36291674890 - **Cnpj nº:** 30.211.419/0001-53

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027

Valor do aditivo: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 31/03/2026

Fundamento legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

REFIS

2026



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.723, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 009/2026) - de autoria dos Vereadores José Carlos Tallarico Neto e Rafael Batista da Silveira Sousa.

Altera o §2º do art. 1º e acrescenta os artigos 2º-A e 2º-B, todos da Lei Municipal nº 4.821, de 12 de maio de 2021, que “Cria o Programa de Incentivo Aluno Nota Dez, para estudantes do 6º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Capão Bonito e dá outras providências”.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.821, de 12 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º.....

§2º As escolas encaminharão à Presidência da Câmara Municipal de Capão Bonito, no final do ano letivo, após o Conselho Escolar Final, os nomes dos 3 (três) melhores alunos de cada série do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, para serem homenageados pelo Legislativo Municipal.”

Art. 2º Fica acrescentado os artigos 2º-A e art. 2º-B na Lei Municipal nº 4.821, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º-A Fica autorizado o Poder Executivo a alugar espaço privado para melhor adequação do evento mencionado nesta lei, incluindo as despesas para a sua realização.

Art. 2º-B A Secretaria de Educação ficará responsável por solicitar autorização dos pais ou responsáveis pela divulgação das imagens dos alunos contemplados.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 30 de março de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **MONITOR** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrições do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, para cadastro reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 5.696 de 03 de dezembro de 2025 e Decreto nº 189/25 de 03 de dezembro de 2025, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o ano letivo de **2026**, podendo ser prorrogado por igual período, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 – DA CONTRATAÇÃO

1.2 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: O período de contratação para os empregos de **Monitor** e **Monitor de Transporte Escolar** será estipulado conforme solicitações das unidades escolares, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescendido conforme a necessidade da municipalidade.

2 – DO EMPREGO E VAGAS

2.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de:

- CR (Cadastro de Reserva) para os empregos temporários, emergenciais e precários, de **Monitor** e **Monitor de Transporte Escolar**.

2.2 – O emprego, o CR (Cadastro de Reserva), o salário, a jornada de trabalho, os requisitos, a síntese das atividades e o valor das inscrições para participação no Processo Seletivo estão discriminados abaixo:

EMPREGO: MONITOR.

- **VAGAS:** CR (Cadastro de Reserva)
- **SALÁRIO:** R\$ 2.247,57 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **REQUISITOS:** Ensino Médio Completo.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

- Estimular a autonomia e a independência dos alunos, garantindo sua segurança, higiene, alimentação, locomoção e recreação, com a devida orientação e supervisão do professor; Receber o aluno no horário de entrada e acompanhar no horário da saída, auxiliando o profissional responsável no período; Auxiliar no atendimento e na organização das crianças, nas áreas de circulação interna ou externa da unidade escolar, e no deslocamento entre diferentes espaços físicos; Acompanhar os educadores da turma em todas as atividades; Realizar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e a micção, durante o banho, escovação dentária, troca de vestuários, troca de fraldas, participar do processo de desfralde e outras atividades de rotina diária; Participar de reuniões específicas, periódicas ou extraordinárias, capacitações e formações, sempre que solicitado pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; Seguir as orientações sobre os cuidados com os estudantes; Zelar pela segurança e pela integridade física dos alunos; Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; Quando necessário, prestar auxílio individualizado aos estudantes que de maneira permanente ou temporária não realizam as atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência, em qualquer fase educacional; Zelar e acompanhar o momento do sono ou repouso da criança, com especial atenção àquelas com orientação médica específica, se houver; Receber orientação técnica sobre adequação postural, quando necessário, para a realização de manobras seguras nos cuidados de pessoas com restrição de mobilidade e conhecer procedimentos adotados pela família; Auxiliar o professor e o gestor da unidade escolar nos trabalhos de rotina com as crianças e nas atividades que envolvam a comunidade; Zelar pelo uso adequado do espaço e dos diferentes materiais e brinquedos, organizando e higienizando o ambiente; Facilitar, em seu campo de atuação, o desenvolvimento integral da criança nos diversos aspectos e dimensões, por meio de ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação social, emocional e física da mesma; Colaborar na organização e desenvolvimento das atividades lúdicas e culturais, de forma integrada às ministradas pelo professor; Reportar ao professor responsável pela turma as ocorrências do dia, assim como qualquer incidente ou dificuldade observada; Comunicar ao gestor da unidade, de imediato, eventuais ocorrências; Agir de forma empática e cordial com as demais pessoas, durante o exercício da função; Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; Possuir a capacidade para lidar com



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

diferentes tipos de situações no exercício da função; Desempenhar as atribuições específicas com o objetivo de atingir os resultados estabelecidos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

EMPREGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- **VAGAS:** CR (Cadastro de Reserva)
- **SALÁRIO:** R\$ 2.247,57 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **REQUISITOS:** Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

- Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; Possuir a capacidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício da função; Servir, atender e como servidor público buscar excelência no atendimento ao munícipe atuando com segurança, clareza, objetividade, educação, cordialidade, transparência e eficiência; coordenar, organizar e acompanhar as crianças/estudante no percurso do ponto de embarque-escola/escola-ponto de desembarque; orientar e monitorar as crianças/alunos na colocação dos cintos de segurança, não permitir que os usuários fiquem em pé ou andem, com o veículo em movimento; comunicar aos pais ou responsáveis as atitudes/desobediências ocorridas durante o percurso, para que os mesmos tomem as devidas providências; auxiliar o motorista quando solicitado, nas situações apresentadas que se fizerem necessário; conferir dos usuários as carteiras de identificação do Transporte Escolar; outras obrigações que se fizerem necessárias no exercício da função; grau de escolaridade exigida para o emprego; executar outras atribuições afins.

II - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições estarão abertas no período de, 13 de Abril de 2026 às 9h, até 15 de abril de 2026 às 17h, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP**

2 – São requisitos para inscrição:

2.1 – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

- 2.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nas formas da Lei;
- 2.3 – Estar quite com a Justiça Eleitoral, até a data da inscrição;
- 2.4 – Estar em dia com a Justiça Militar, até a data de inscrição, se do sexo masculino;
- 2.5 – Não ter sido funcionário público demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- 2.6 – Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- 2.7 – Não possuir registro em antecedentes criminais;
- 2.8 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 – Para as inscrições:

- 3.1 – O candidato, no período de inscrição, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega dos Documentos comprobatórios de experiência e títulos.**
- 3.2 – Não será efetivada a inscrição em caso de preenchimento incorreto ou ausência de informações que impliquem na identificação do candidato.
- 3.3 – **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**
- 3.4 – Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com esta Secretaria, pelo telefone (15) 3542-3553, em dias úteis de segunda a sexta, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 (horário de Brasília).

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1.1. Para pessoas com deficiência serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total do cadastro reserva para Contratação Temporária e Emergencial, das vagas que vierem a surgir na Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 1.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 1.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

1.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou havendo impossibilidade para o exercício da função pelo portador de necessidades especiais, devidamente constatada pelo médico perito no exame pré-admissional, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

1.5. O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.

1.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para cadastro reserva para Contratação Temporária, Emergencial e Precário para provimento das vagas que vierem a surgir reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Para os empregos temporários de **MONITOR** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o Processo Seletivo constará de uma única fase classificatória mediante pontuação, que será obtida pela soma dos pontos atribuídos ao tempo de serviço na área de atuação (Monitor ou Monitor de Transporte Escolar), comprovada mediante Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certidão de Tempo de Serviço Público, emitida pelo(s) empregador(es) anterior(es), e comprovantes de Títulos (diplomas ou certificados), de acordo com a tabela a seguir:

Item	Critério de Avaliação	Pontuação no Item	Pontuação Máxima
1	Experiência comprovada na função de Monitor ou Monitor de Transporte Escolar (Rede Pública ou Privada).	0,5 ponto por mês completo.	6,0 pontos (1 ano)
2	Experiência em ambiente escolar com alunos com deficiência (Diferencial).	0,2 ponto por mês completo.	2,0 pontos
3	Diploma de Ensino Superior.	0,5 ponto por diploma na área educacional; 0,3 ponto por diploma na de outras áreas.	2,0 pontos
Total			10,0 pontos

V - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 – A pontuação obtida na **Ficha de Contagem de Experiência e Títulos** será classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 10 (dez) a



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

pontuação máxima.

2 – Serão habilitados os candidatos que concluírem todas as etapas do Processo Seletivo, bem como cumprirem todos os requisitos constantes deste edital. Não haverá nota de corte.

3 - Serão computadas as notas que os candidatos obtiverem, apontando-se a classificação final em ordem decrescente, estritamente de acordo com as referidas pontuações de suas **Fichas de Contagem de Experiência e Títulos**, sendo seu caráter classificatório;

4 - Em havendo empate, terá preferência o candidato que:

4.1 – Obtiver maior pontuação no **item 1** da **Ficha de Contagem de Experiência e Títulos** - Experiência comprovada na função;

4.2 – Com maior idade (dia, mês e ano de nascimento);

4.3 – Com maior número de filhos dependentes;

4.4 – Casado, viúvo, separado judicialmente ou solteiro

VI - DOS RECURSOS

Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à:

- Publicização da lista de classificação geral.

Eventuais recursos deverão ser protocolado fisicamente junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, para verificação e revisão do solicitado.

VII - DA CONVOCAÇÃO

A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato convocado submeter-se a exame médico pré-admissional, que consistirá em decisão terminativa.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição implica na aceitação tácita por parte do candidato, de todos os princípios, normas ou condições do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, estabelecidas no presente Edital, bem como quaisquer outros que venham a ser fixados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026;

2 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, designada pela Portaria nº 093/26, de 18 de março de 2026, que poderá solicitar parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos para amparar sua decisão.

Capão Bonito (SP), 30 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	06/04/2026	Após às 18h	Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	13/04/2026 à 15/04/2026	9h do dia 13/04/2026 até às 17h do dia 15/04/2026	Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Av. Santos Dumont, nº. 50 Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP Capão Bonito / SP
03	Publicização da classificação geral	24/04/2026	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
04	Recurso da Publicização da classificação geral	27/04/2026 à 28/04/2026	9h do dia 17/04/2026 até às 17h do dia 28/04/2026	Na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
05	Publicização da Classificação final e Decreto de Homologação do Processo Seletivo	01/05/2026	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito (SP), 30 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO 31/03/2026

CANCELAMENTO DE CREDENCIAL VISA

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
ROSANA QÚIRICI DE SOUZA PIRES	10203.06	DEZ-2026	AGENTE DE SANEAMENTO



VAGAS ABERTAS

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04**

CURSOS DE:
CORTE E COSTURA
CABELEIREIRO
CULINÁRIA
MASSAGEM
MANICURE

REINAUGURAÇÃO

CENTRO DIA QUERO VIDA

“Floripa Idalina Nunes”



24/04/2026



18h



Rua Marechal
Deodoro, n.14 - Centro

Após a inauguração
teremos um **grande Baile!**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO

